



COMUNICADO TÉCNICO DE ESCLARECIMENTO E SANEAMENTO MATERIAL

PROCESSO	Nº 059/2026
PREGÃO ELETRÔNICO	Nº 035/2026
OBJETO	Contratação de empresa para prestação de serviços de transporte escolar para atendimento dos alunos da rede pública municipal e estadual de ensino residentes no Município de Mutum/MG.
FASE	Período anterior à abertura da etapa de lances.

1. DO ESCLARECIMENTO

A Prefeitura Municipal de Mutum/MG, por intermédio da Pregoeira, comunica aos interessados que, durante a migração dos dados da planilha orçamentária do sistema Memory para a plataforma Licitar Digital, houve arredondamento automático da representação dos valores unitários por quilômetro.

A ocorrência possui natureza estritamente material e decorre da limitação de casas decimais na exibição dos valores. Não houve alteração do objeto, das rotas, das quilometragens, das capacidades mínimas dos veículos, da exigência de monitor, do critério de julgamento, do modo de disputa, das condições de participação ou do valor global estimado da contratação.

Para a elaboração e o cadastramento das propostas, deverão ser considerados os valores unitários de referência com quatro casas decimais e os correspondentes valores totais estimados constantes da memória de cálculo da Administração, conforme quadro abaixo:

Item/Rota	Km total	Valor exato R\$/km	Exibição arredondada	Diferença percentual	Valor total estimado
001-03	31.000	R\$ 7,4967	R\$ 7,50	0,0440%	R\$ 232.397,70
051-06A	14.400	R\$ 8,3767	R\$ 8,38	0,0394%	R\$ 120.624,48
053-06A	17.000	R\$ 12,1100	R\$ 12,11	0,0000%	R\$ 205.870,00
056-01	19.600	R\$ 9,0967	R\$ 9,10	0,0363%	R\$ 178.295,32
VALOR GLOBAL ESTIMADO					R\$ 737.187,50

As diferenças percentuais acima decorrem exclusivamente do arredondamento da exibição para duas casas decimais e são inferiores a 0,05% em todos os itens. Os valores totais estimados por rota e o valor global de R\$ 737.187,50 permanecem inalterados.

2. DA MANUTENÇÃO DO CERTAME

O saneamento ora comunicado não introduz requisito novo nem altera condição econômica ou técnica capaz de repercutir na formulação das propostas. Trata-se apenas de esclarecimento da precisão decimal dos valores de referência já constantes da memória de cálculo.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUTUM

CNPJ 18.348.086/0001-03

Praça Benedito Valadares nº 178 – Centro – Mutum – MG - CEP 36.955-000

www.mutum.mg.gov.br - e-mail: licitacao@mutum.mg.gov.br
Tel: (033) 3312-1357 - WhatsApp (033) 93618-2284



O art. 55, § 1º, da Lei nº 14.133/2021 admite a manutenção dos prazos quando a modificação não comprometer a formulação das propostas:

“exceto quando a alteração não comprometer a formulação das propostas.”

O Tribunal de Contas da União, no Acórdão nº 2.898/2012-TCU-Plenário, Relator Ministro José Jorge, sessão de 24/10/2012, assentou que a reabertura do prazo somente se impõe quando a modificação afetar a formulação das propostas. O próprio enunciado ressalva a hipótese em que:

“inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das propostas.”

Em linha convergente, o Acórdão nº 898/2019-TCU-Plenário, Representação, Relator Ministro Benjamin Zymler, sessão de 16/04/2019, reconheceu a possibilidade de ajuste de planilha de preços unitários quando preservado o conteúdo econômico global:

“sem majoração do preço global ofertado.”

A aplicação desses precedentes ao caso concreto conduz à manutenção do certame, pois o saneamento: (i) não altera o objeto; (ii) não modifica o critério de julgamento pelo menor valor por item/rota; (iii) não restringe ou amplia artificialmente a competição; (iv) não modifica as condições de execução; e (v) preserva integralmente o valor global estimado.

Registra-se, ainda, que a etapa de lances não foi iniciada, de modo que todos os interessados dispõem da mesma informação antes da disputa e podem ajustar ou substituir suas propostas até a abertura da sessão, conforme as regras do edital.

3. DELIBERAÇÃO

Diante do caráter material do arredondamento e da ausência de impacto sobre a formulação das propostas, fica mantida a continuidade do Pregão Eletrônico nº 035/2026, inclusive a data e o horário da sessão pública, devendo os interessados observar os valores unitários exatos e os valores totais estimados indicados neste comunicado.

O presente comunicado integra as informações do certame e deverá ser considerado por todos os participantes para fins de cadastramento das propostas, formulação de lances, julgamento e eventual contratação.

Publique-se no campo de avisos da plataforma e nos demais meios de divulgação do certame.

Mutum/MG, 27 de julho de 2026.

YNGRID COELHO CABALINI

Pregoeira

Prefeitura Municipal de Mutum/MG